



Processo: nº 2327/2023

Contrato: nº 463/2026

FOLHA 1379 

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO n.º 463/2026

**TERMO ADITIVO Nº 04 ao
CONTRATO DE OBRA nº
542/2024** firmado em
26/12/2024 (fls.1125/1132vº),
do Processo Administrativo nº
2327/2023, que fazem o
**MUNICÍPIO DE VOLTA
REDONDA** e a empresa
**CONSTRUTORA LEAL
VOLTA REDONDA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através do **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº *.448.***-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***.738.***-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA LEAL VOLTA REDONDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.974.195/0001-02, com sede na Rua Dom João VI, nº 132, Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ, CEP: 27211790, representada neste ato pelo Sr. **VALQUIMAR FERNANDES LEAL**, portador da Carteira de Identidade **.172.***-3, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº ***.716.***-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 2327/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

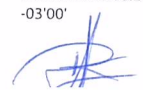
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos Prazos de Vigência do Contrato e de Execução da Obra, aumento nos Quantitativos dos Itens existentes, inclusão de novos Serviços, aplicação de Reajuste estabelecido no Contrato e inclusão de nova Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de Vigência do Contrato por **8 (oito) meses com início em 26/09/2026 e término em 26/05/2027** e o de Execução da Obra por **6 (seis) meses com início em 07/09/2026 e término em 07/03/2027**, seguindo o estabelecido na Lei 14.133/2021

CONSTRUTORA LEAL
DE VOLTA REDONDA
LTDA:319741950001
02

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA LEAL DE
VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
Dados: 2026.08.26 16:48:11
-03'00'





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023

Contrato: nº 463/2026

FOLHA 1348 *L*

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 495.420,94** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), fl. 1345, distribuídos conforme especificado a seguir:

a) **R\$ 281.224,80** (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para serviços, (fl. 1371), assim distribuído:

a.1) **R\$ 214.783,47** (duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), equivalente a **3,67%** do saldo remanescente, para cobrir as despesas referentes ao **“aumento nos quantitativos dos itens existentes”**;

a.2) **R\$ 66.441,33** (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) equivalente a **1,13%**, para cobrir as despesas referentes a **“inclusão de novos itens”**

b) **R\$ 195.691,55** (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aplicação de reajustamento estabelecido no contrato, equivalente **6,58%** deferido pela CGM (fl.1326) e PGM (fls. 1332/1335);

c) **R\$ 18.504,59** (dezoito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente à aplicação do reajuste de 6,58% nos serviços incluídos no presente Termo Aditivo, itens **“a1”** e **“a2”** acima.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** empenhará, em favor da **CONTRATADA**, para pagamento pela execução do serviço, ora contratado, às contas da dotação, **96.02.12.361.2603.8180.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1573 – 684785/2026 – Royalties do petróleo** (fl.1372).

Para os exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Fiscalização às folhas 1345, 1345vº, 1346/1347, 1371/1372, autorização do Ordenador à fl.1372, solicitação da Empresa às folhas 1357/1360, exarado no processo administrativo nº 2327/2023, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CONSTRUTORA LEAL
DE VOLTA REDONDA
LTDA:319741950001
02

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA LEAL DE
VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
Dados: 2026.08.26 16:47:05
-03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo: nº 2327/2023

Contrato: nº 463/2026

FOLHA 1349

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÈTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

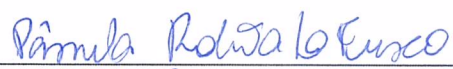
Volta Redonda, 26 de agosto de 2026

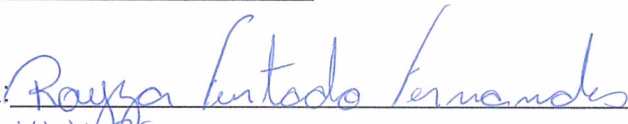

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
02

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA LEAL DE
VOLTA REDONDA
LTDA:31974195000102
Dados: 2026.08.26 16:47:31
-03'00'

VALQUIMAR FERNANDES LEAL
p.p CONTRATADA

01 - Testemunha: 
CPF: 179 ~~xxx~~ ~~xxx~~ 90

02 - Testemunha: 
CPF: 150. ~~xxx~~ ~~xxx~~ 85